



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
ABADIÂNIA - GOIÁS



PROJETO DE LEI Nº 19/77 . De 08 de Dezembro de 1977.

" Autoriza assinatura de Convênio"

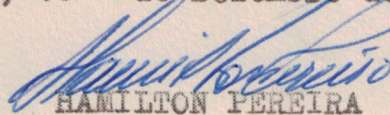
A CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, DECRETA, e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com o Estado de Goiás, até o limite de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para extensão de energia elétrica até o estádio.

Art. 2º) Este convênio poderá ser firmado com qualquer secretaria, autarquia, departamento ou sociedade de economia mista do Estado de Goiás.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abadiânia, 08 de Dezembro de 1977.


HAMILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL.